PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 023/2016

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Francisco Camillo Filho**, portador do RG 5.613.728-9, ao vereador **Jair Loreno Bogler**, portador do RG 5.156.184-8, ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, para participar do Curso de Capacitação com o tema: "LDO e LOA, com técnicas de execução orçamentarias", promovido pela ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CAMARAS DE VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ, e à servidora da Câmara Municipal **Márcia Everling**, portadora do RG 4.959.532-8, para participar do Curso de Capacitação com o tema: "E-Social – Passo a Passo da Implantação e Preenchimento das Informações no Sistema", promovido pela empresa ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA – ME, na cidade de Curitiba – PR, no período de 06 a 08 de julho de 2016.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 04 de julho de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente